

**Serviço Público Federal**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**Pró-Reitoria de Pesquisa**

**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA DE AUXÍLIO**

**Outorgante :** Fundação Universidade Federal do ABC

**Outorgado(a) :**

**CPF :**

**Endereço :**

**Banco:**

**Agência:**

**Conta Corrente:**

**Telefone:**

**e-mail**:

**Processo :** 23006.000003/2009-35

**Bolsa Edital 002/2009 (PIC) – Bolsas Remanescentes**

**Orientador(a) Prof.(a) Dr.(a):**

**Título do projeto :**

**Início da Bolsa : 01/3/2010** **Término: 31/07/2010**

**Duração :** 5 **meses**

**Forma de pagamento :** Depósito mensal em conta corrente até o dia 15 de cada mês.

**Valor mensal :** R$300,00.



**Serviço Público Federal**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**Pró-Reitoria de Pesquisa**

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE

**BOLSA DE Iniciação Científica**

CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

I - A mensalidade será creditada em conta corrente bancária em nome do **OUTORGADO**, até o dia 15 do mês.

II - O **OUTORGADO** se obriga a:

1. a) reservar 20 horas por semana para a execução do projeto;
2. b) apresentar um Relatório Final até 31 de agosto de 2010, sendo previamente revisado, aprovadoe assinado pelo Orientador; e
3. c) participar de Congresso de Iniciação Científica da UFABC em 2010.

Parágrafo Primeiro – O Relatório Parcial deverá conter:

- Relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;

- Histórico Escolar;

- Avaliação do Orientador sobre o aproveitamento do aluno nas disciplinas cursadas e no desenvolvimento do projeto.

Parágrafo Segundo – O Relatório Final deverá conter:

- Relatório Científico;

- Histórico Escolar;

- Avaliação do Orientador sobre o aproveitamento do aluno nas disciplinas cursadas e no desenvolvimento do projeto.

d) Entregar os relatórios parciais e finais na Pró-Reitoria de Pesquisa, Rua Catequese, 242 de segunda-feira a sexta-feira no horário de 9:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00, até as datas indicadas no item II.b.

III - O **OUTORGADO** não poderá acumular a bolsa de que trata este Termo com outra bolsa ou auxílio de outras instituições nem prestar quaisquer tipos de serviços remunerados ou não, ressalvado o caso de expressa autorização da **OUTORGANTE**.

IV - O presente Termo não corresponde a qualquer espécie de relação de emprego entre o **OUTORGADO** e a **OUTOGANTE**, eis que não configura contrato de trabalho, nem objetiva pagamento de salário.

V - O **OUTORGADO** compromete-se a emitir pareceres, gratuitamente, quando solicitado pela UFABC, em assunto de sua especialidade.

VI - O **OUTORGADO** declara que aceita a bolsa que neste ato lhe é concedida, comprometendo-se a cumprir o disposto neste instrumento, em todos os seus termos, cláusulas e condições.

VII - A **OUTORGANTE** poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar ou suspender a bolsa, se o **OUTORGADO** não cumprir dispostos neste Termo, não tendo o **OUTORGADO**, direito a qualquer reclamação ou indenização.

VIII – Mediante esse instrumento de outorga, o outorgado acima nomeado declara que :

- não tem vínculo empregatício nem atividade geradora de renda;

- não recebe outra bolsa, salvo a de natureza socio-econômica.

- estar cursando pelo menos duas disciplinas regulares na UFABC (ou regularmente matriculado em qualquer curso superior de outra IES);

- ter CR ≥ 2 (Coeficiente de Rendimento maior e/ou igual a dois) no momento da inscrição;

IX – Havendo disponibilidade de recurso reservado para esse fim pela UFABC, será creditado o valor de R$300,00 (trezentos reais) em conta bancária em nome do outorgado, no mês seguinte ao de cada mês de cumprimento da bolsa no período acima referido.

X – O outorgado fica obrigado a comunicar imediatamente à PROPES/UFABC a efetivação de qualquer contrato de trabalho ou alteração das condições declaradas no item I desse Termo.

XI – As atividades decorrentes desse Programa de Iniciação Científica não caracterizam vínculo empregatício, não estando presentes os requisitos de relação de emprego.

XII – O outorgado declara estar ciente do conteúdo deste termo e responsabilizar-se civil e criminalmente pelas informações contidas neste.

XIII – O orientador do outorgado se dispõe a avaliar e emitir parecer de projetos de iniciação cientifica deste ou de outros editais da Pró-Reitoria de Pesquisa.

Obs.: Em toda correspondência do **OUTORGADO** à **OUTORGANTE**, referente ao objeto do presente Termo, deverá o **OUTORGADO** explicitar o número do processo correspondente, para agilização do respectivo expediente.

Santo André, \_ de \_ de 2010.

(outorgado (a)) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(orientador(a)) Prof.(ª) Dr.(ª) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_